



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 246 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária Nº 152 de 2015.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

**Relator:** Vanderlei do Conselho.

**Parecer:** FAVORÁVEL.

## I – EMENTA

Dispõe sobre alteração de dispositivo na lei nº 6.545/2015 que dispõe sobre autorização para a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC fornecer 01 (uma) bolsa-técnica referente à chamada pública nº 06/2015 - acordo CAPES/FA, através da Fundação Araucária e dá outras providências.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, tem-se que o Poder Executivo busca autorização do Poder Legislativo, para que a FUNDETEC (Fundação Pública do Município de Cascavel) ofereça uma bolsa-técnica a um profissional de nível superior nas áreas descritas, através de chamada pública.

O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e perdurará por 24 (vinte e quatro) meses.

A proposta tem amparo nas Leis Estaduais Nº 12.020/1998 e 15.123/2006, sendo subsidiada pela Fundação Araucária, conforme o convênio 743/2014, de modo que não importará em ônus para o município.

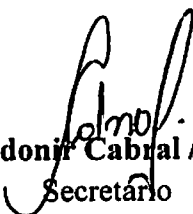
Contudo, este projeto visa alterar o número do convênio mencionado anteriormente na Lei 6.545/2015, o qual trazia o número 743/2014, enquanto que deveria ser o número 249/2015.

Considerando o exposto, opino pelo parecer FAVORÁVEL ao presente.


## III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator, os vereadores Jaime Vasatta e Aldonir Cabral.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2015.

  
Aldonir Cabral / PDT  
Secretário

  
Vanderlei do Conselho / PSC  
Presidente

  
Jaime Vasatta / PTN  
Membro "ad hoc"